



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ DE SÃO PAULO.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268**

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.** (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. E OUTRAS** (em conjunto denominadas “Recuperandas”), apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** de competência de setembro de 2023 (**Doc. 01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição das partes e do MM. Juízo.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

**EXCELIA CONSULTORIA LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

### GRUPO ITAPOSTES

Processo nº 1002406-51.2020.8.26.0268

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ

Mês referência: setembro de 2023

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.



# ÍNDICE

|    |  |
|----|--|
| 04 | EVENTOS RELEVANTES                     |
| 10 | VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS           |
| 12 | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS |
| 22 | ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  |
| 27 | ENDIVIDAMENTO                          |
| 36 | ANEXOS                                 |



## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto EIRELI, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas EIRELI, em conjunto denominadas Grupo Itapostes, perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas do mês referência de **setembro de 2023**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além de visita à sede das Recuperandas em 13/11/2023.

**Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresenta algumas análises de forma consolidada, dentre elas, o endividamento do grupo.**

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).



## EVENTOS RELEVANTES

Análise conjunta das atividades do grupo



## EVENTOS RELEVANTES

**Principais eventos processuais****Regularização do passivo fiscal:**

- Em 15/06/2023, o MM Juízo homologou o PRJ aprovado em AGC sob condição resolutiva, com a concessão do prazo de 90 dias para que seja comprovada sua regularização.
- Em decisão de 20/07/2023, o prazo de 90 dias foi mantido e venceu em 18/09/2023. Em nova manifestação de 18/09/2023, as Recuperandas solicitaram mais 90 (noventa dias) de extensão de prazo, que apesar de não deferido, encerrou-se em 17/12/2023.
- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ.
- O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, as devedoras devem buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.

**Alienação de ativos e UPI:**

- O PRJ homologado é alicerçado na previsão de pagamentos através da alienação de UPIs (imóveis nos quais a Itapostes exerce sua atividade fabril), que visa a mudança de local de desenvolvimento de atividades para uma área menor, ainda na cidade de Itapecerica da Serra/SP.
- As Recuperandas deverão apresentar os termos específicos sobre os quais pretendem alienar as UPIs ou eventuais outros ativos, de modo a conferir transparência e higidez ao processo de venda. Detalhes sobre os imóveis encontram-se na página 18 deste relatório.
- Em manifestação de 04/10/2023, o sr. Osvaldo Brito comparece aos autos requerendo a exclusão do imóvel matrícula 71.062 do PRJ, alegando ser o legítimo proprietário do bem, que teria sido arrematado por ele em leilão judicial. A Recuperanda e a AJ se manifestaram requerendo a desconsideração da petição, pois inadequada para combater o PRJ homologado. Aguarda-se decisão judicial.
- Em posterior manifestação de 22/01/2024 (fls. 6061/6073), as Recuperandas apresentam as condições de alienação das UPIs para ciência dos credores e da administração judicial.

### Deferimento da incorporação do grupo Itapostes

Em 14/06/2023, a Junta Comercial de São Paulo deferiu o protocolo de incorporação das Recuperandas Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme por elas solicitado.

A medida, segundo o grupo Itapostes, contribui para a uniformização da tributação do grupo (Lucro Real), consolidando a dívida tributária e acelerando e viabilizando negociações de transação tributária e outras negociações com o Fisco.

Conforme a decisão homologatória do PRJ, as Recuperandas possuem o prazo de 90 dias para equalizar seu passivo fiscal, sob pena de resolução da homologação, o que ainda não aconteceu.

### Visita à sede das Recuperandas

No mês de outubro de 2023, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede das Recuperandas para a visita mensal de constatação de atividades.

As Recuperandas continuam operando apenas com demandas previamente solicitadas, enfrentando dificuldades na aquisição de matéria-prima devido à falta de recebimento de pagamentos. Motivo esse pelo qual o Grupo Itapostes não está conseguindo acumular estoques de materiais prontos.

Foi observado um baixo número de funcionários alocados nas instalações das Recuperandas.

Os registros fotográficos dos ambientes das Recuperandas seguem no slide 39 e 40 deste relatório.

#### Próximos passos:

- Comprovação pelas Recuperandas da regularização de seu passivo fiscal.
- Apresentação dos termos de alienação das UPIs.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.



## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos pós aprovação do Plano de Recuperação Judicial em 15 de junho de 2023

**Diante da homologação do Plano de Recuperação Judicial no último dia 15/06/2023, as Recuperandas tem 90 dias para apresentarem a documentação que comprove os seus esforços em quitar o passivo tributário, além disso o Grupo terá o prazo de 12 meses para liquidar as dívidas com os credores de classe I – Trabalhista e 36 meses para pagarem os demais credores.**

Conforme consignado em Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 02/06/2022 (fls.3960/4011), os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em 15/06/2023, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ e homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial ao grupo de Recuperandas (fls.5499/5506).

A decisão homologatória foi publicada na imprensa oficial em 19/06/2023.

Nos termos do art. 22, II, a, da LRE, esta Administradora Judicial fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art. 61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano, acarretará a convocação da recuperação judicial em falência.

Importante salientar, ainda, que de acordo com o PRJ, os credores devem informar seus dados bancários diretamente para as Recuperandas, de modo que são as Recuperandas que controlam as informações sobre dados bancários, dados bancários esses que, segundo informações restadas pelo Grupo, até o momento nenhum credor os informou.

Essa administradora judicial, todavia, solicita que as Recuperandas informem mensalmente a relação atualizada de credores que informarem os dados bancários, a fim de viabilizar a fiscalização de cumprimento do PRJ.

Futuramente, caberá aos credores que eventualmente tenham indicado dados bancários, mas não tenham recebido os respectivos pagamentos insurgirem nos autos para solicitar esclarecimentos.

Ainda segundo, as Recuperandas, não existem credores enquadrados no art. 54 da lei 11.101/2005 com verbas salariais vencidas em até 3 meses antes do pedido de RJ, pois esses teriam de ser pagos em até 30 dias da homologação do plano.



**Informações Financeiras e Contábeis referentes à setembro de 2023:**

- ❑ **Colaboradores:** Em setembro de 2023, a Recuperanda contava com um quadro de 29 colaboradores, dos quais 28 estavam trabalhando normalmente e 01 em auxílio doença. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes.
- ❑ **EBITDA:** No mês de setembro houve a reversão do resultado negativo apresentado no mês anterior, o EBITDA da empresa encerrou o mês de setembro de 2023 com um lucro contábil de R\$ 32mil. Esse resultado positivo deve-se ao fato de que as despesas operacionais foram inferiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA positiva de 6%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda demonstrou rentabilidade operacional.
- ❑ **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto prazo não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- ❑ **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou redução de 2%, totalizando R\$ 15,8 milhões no final de setembro de 2023. Isso ocorreu devido às apropriações mensais serem inferiores as baixas e os pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não são sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.
- ❑ **Faturamento:** O faturamento bruto em setembro de 2023 atingiu R\$ 503 mil, representando uma queda de 12% em relação ao mês anterior. Ademais, ao comparar as receitas de setembro de 2022 com o montante auferido no mesmo período de 2023, observamos uma queda de 24% no ano corrente, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- ❑ **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** É importante destacar que houve um lucro contábil no mês de setembro de 2023, no valor de R\$ 12 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram inferiores as receitas.
- ❑ Salientamos que este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro de 2023, bem como em outros documentos fornecidos pela Companhia.

**Realizada em 16/01/2024, junto à equipe da Recuperanda, a reunião abordou os seguintes temas:**

- 1. Disponibilização dos documentos da competência 11/2023:** O Celso informou que os documentos, seriam disponibilizados ainda naquele dia (16/01/2024). Esses documentos serão analisados, e eventuais pendências serão reportadas pela AJ.
- 2. Obrigações trabalhistas e tributárias:** A Recuperanda destacou que as obrigações correntes permanecem em dia, especialmente após o período de fim de ano.
- 3. Comprovantes de pagamentos do PRJ:** O Dr. João assegurou que o cumprimento do PRJ está sendo seguido, com os comprovantes de pagamento sendo disponibilizados conforme necessário.
- 4. Operações no fim do ano (novembro e dezembro de 2023):** Dr. João explicou que o final de novembro e dezembro de 2023 são tradicionalmente desafiadores devido à falta de fornecimento de matéria-prima durante o recesso dos fornecedores. Eles (os fornecedores) retomaram as atividades em 08/01. Sendo assim, a Itapostes está desenvolvendo um novo projeto em parceria com o cliente Energy, visando reduzir custos e tempo de serviço. Além disso, Dr. João destacou que os problemas operacionais no mesmo período ocorreram devido a fortes chuvas na região da sede da Itapostes, causando danos a máquinas e componentes elétricos. O Celso também esclareceu a questão temporária de inatividade do CNPJ da empresa, resolvida com diligência presencial do contador.
- 5. Certificado ISO 9000 e Projetos Futuros:** O Claudio mencionou a busca do certificado ISO 9000 pela Itapostes devido às atualizações nas concessionárias de energia, contratantes dos serviços da Recuperanda. Ele mencionou também o andamento de um projeto, que inclui um pedido de R\$ 700 mil para a GE, uma obra para todo o ano de 2024. A demanda por postes convencionais foi praticamente nula desde o final de novembro de 2023, retornando gradativamente com orçamentos em janeiro de 2024.
- 6. Passivos Trabalhistas, PRJ e Encerramento da RJ:** O Celso confirmou que os passivos trabalhistas correntes estão sendo cumpridos. Enquanto o Dr. João falou sobre a aquisição do PPI dos imóveis de Itapecerica da Serra para reconhecimento como propriedade da Itapostes. Os pagamentos do PRJ estão ocorrendo conforme planejado, e Dr. João solicitou a concordância da Excelia para o encerramento da RJ, uma vez que, segundo ele, os imóveis destinados para alienação superariam em muito os passivos devidos no PRJ.
- 7. Projeções para 2024:** O Claudio previu um ano semelhante a 2023 para a Itapostes, destacando que o ano passado não foi ruim para a empresa.



## VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Análise conjunta das atividades do grupo



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS  
**Histórico, Atividades e Instalações**



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperandas Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapecerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia.

Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes, conforme abaixo:

**Grupo Itapostes**

**Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.**  
 07.493.066/0001-00  
 NIRE 35601106112

Fabrica e comercializa os produtos e artefatos de concreto para o ramo de energia elétrica.

**Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.**  
 07.773.097/0001-14  
 NIRE 35600084361

**Incorporada**

Proprietária dos ativos imobiliários utilizados pelo Grupo Itapostes. Não possui outras atividades.

**Concreto Serviços Ltda.**  
 13.272.168/0001-06  
 NIRE 35228618052

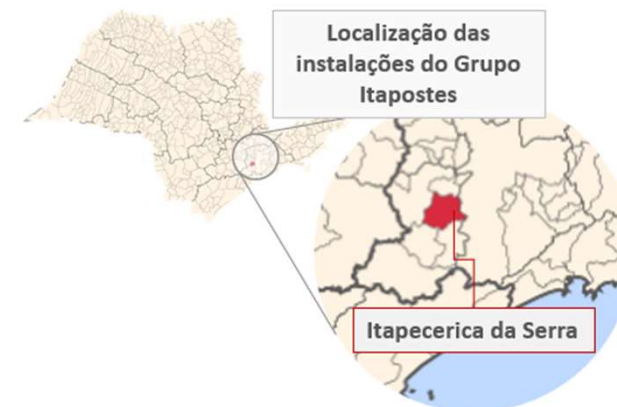
**Incorporada**

Responsável pela mão de obra do Grupo Itapostes. Presta serviços exclusivamente para a Itapostes.

**Fênix Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.**  
 20.796.428/0001-08  
 NIRE 35228545551

**Empresa fora da RJ**

Distribuidora exclusiva da CPFL dos produtos fabricados pela Itapostes. Não fabrica produtos próprios e não possui mão de obra própria.



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP

Fonte: informações fornecidas pela empresa e análises Excelia.



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

**Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez**

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ago/23

set/23

**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,05 disponível.

**ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**

ago/23

set/23

**(ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

ago/23

set/23

**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ago/23

set/23

**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES

## Contas a pagar - fornecedores



A Recuperanda apresentou o relatório de contas a pagar referente ao mês de setembro de 2023. Foi observado que os valores indicados no relatório correspondem aos montantes efetivamente pagos (liquidados) durante o mês em análise para os fornecedores correspondentes. Conforme as informações fornecidas pela Recuperanda, as obrigações financeiras assumidas são quitadas no próprio mês. Isso ocorre devido à operação da empresa se basear em demandas específicas e não envolver a acumulação de estoques, conforme descrito a seguir:

| FORNECEDORES                                | Valor          | Participação |
|---|----------------|--------------|
| 00165 - REDAN REPRESENTACAO E COMERCIO DE   | 212.292        | 50%          |
| 20997 - CONCRETO SERVICOS FILMOGRAFICOS     | 73.600         | 17%          |
| 21313 - VOTORANTIM CIMENTOS S/A             | 16.524         | 4%           |
| 20002 - SECAFE CORTES E ARTEFATOS DE ARAME  | 26.639         | 6%           |
| 22231 - EXCELIA CONSULTORIA E NEGOCIOS LTDA | 8.000          | 2%           |
| 01699 - EPCA EMPRESA PAULISTA DE CESTA      | 7.770          | 2%           |
| 00336 - CLAUDIO ANTONIO MARTINS             | 12.232         | 3%           |
| 00038 - ELETROPAULO METROPOLITANA           | 5.062          | 1%           |
| 00043 - KANASTRAN TRANSPORTE PESADO         | 5.000          | 1%           |
| 22137 - CRISTIANO ALEXANDRE LOPES           | 3.675          | 1%           |
| 01695 - JOÃO AFONSO MAIOCHI                 | 3.590          | 1%           |
| 00051 - PAGAMENTO FUNCIONARIOS              | 3.170          | 1%           |
| 01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA          | 2.563          | 1%           |
| 01681 - FERNANDO FERREIRA DA SILVA          | 2.563          | 1%           |
| 00000- OUTROS                               | 40.711         | 10%          |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>423.391</b> | <b>100%</b>  |

- ❑ O saldo total do relatório de contas a pagar referente ao mês de setembro de 2023 alcançou o montante total de R\$ 423 mil. A REDAN Repres. e Com. de Ferro continuou sendo a principal detentora de obrigações da Itapostes, com um saldo que representou 50% do total.
- ❑ Assim, os fornecedores Redan Com. Ferro, Concreto Serviços e Filmograficos e Votorantim, somados, representaram 71% do total de contas pagas pela Recuperanda.
- ❑ A Recuperanda Concreto Serviços manteve-se como a fornecedora exclusiva da mão de obra necessária para a produção na fábrica da empresa, permanecendo como o segundo maior fornecedor em termos de obrigações de pagamento pela Itapostes.
- ❑ De acordo com a contabilidade, não foram identificadas contas em atraso com fornecedores após a solicitação de recuperação judicial. Isso ocorre porque a Recuperanda tem realizado os pagamentos aos fornecedores, em sua maioria, de maneira antecipada ou no próprio mês.
- ❑ Vale destacar que os valores registrados como baixados (pagos ou compensados) na conta "fornecedores" no balancete contábil totalizaram R\$ 355 mil, divergindo dos valores apresentados no relatório da Recuperanda. Essa discrepância acontece devido a todos os pagamentos efetuados estarem incluídos no relatório, inclusive despesas administrativas e financeiras, enquanto o balancete demonstra apenas os fornecedores operacionais.
- ❑ Além disso, no relatório fornecido pela Itapostes, foi observado um pagamento total ao sócio Humberto Antônio Lodovico no valor de R\$ 1,7 mil. De acordo com a Recuperanda, esse saldo corresponde a serviços prestados por ele.

Importante informar que o balancete da Recuperanda, após a consolidação das empresas, passou a demonstrar um passivo com fornecedores de R\$ 469 mil, enquanto, até o mês anterior ou seja junho de 2023, era demonstrado um saldo a pagar de mais R\$ 3 milhões aos fornecedores.



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES

### Faturamento

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

No mês de setembro de 2023, o faturamento bruto alcançou pouco mais de R\$ 503 mil, o que representa uma redução de 12% em comparação ao mês anterior. É relevante ressaltar que o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu das vendas de mercadorias. Durante a análise, esta Auxiliar identificou uma discrepância entre o valor contabilizado e o valor registrado no livro fiscal. A Recuperanda explicou que essa divergência ocorre devido às notas fiscais de remessa para entrega futura, as quais já foram contabilizadas em meses anteriores. Isso ocorre porque a Itapostes somente reconhece as receitas de vendas futuras no momento da entrega, quando os tributos correspondentes são aplicados.

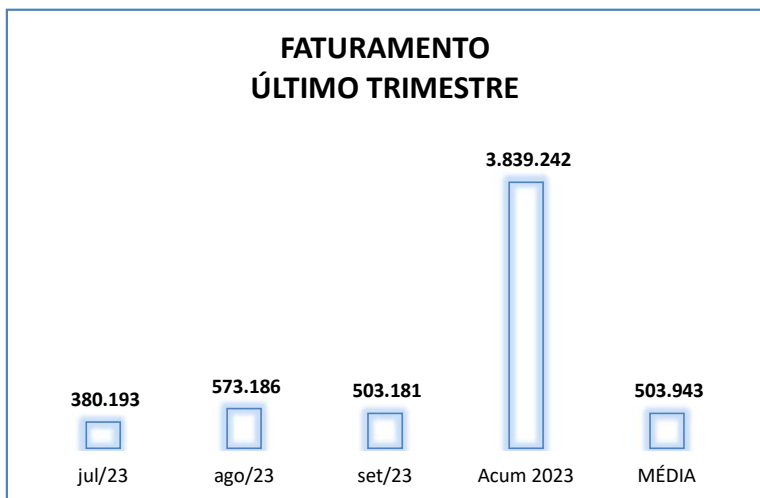
Sendo assim, ao avaliar os valores de faturamento ao longo do último trimestre, pode-se observar que a Recuperanda manteve uma média mensal de R\$ 505 mil, acumulando um faturamento total de mais de R\$ 3,8 milhões até o mês em análise, ao longo do ano de 2023.

É evidente que, desde o pedido de recuperação judicial, a Recuperanda tem vivenciado flutuações em seu faturamento. Em 2022, observou-se um aumento de 39% em comparação com o ano de 2020. Quanto ao exercício de 2023, não é possível apresentar os valores anuais consolidados uma vez que o ano ainda não chegou ao seu encerramento; portanto, estão disponíveis apenas os valores acumulados até o mês de setembro.

Abaixo, é possível visualizar a evolução do faturamento:



**Ao fazer uma comparação entre o faturamento obtido durante o mesmo período do exercício anterior, de janeiro a setembro de 2022, e o faturamento acumulado no mesmo período de 2023, é possível notar uma diminuição de 24% no faturamento de 2023. Isso demonstra que a situação da empresa estava mais favorável em 2022 do que em 2023.**





## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - ITAPOSTES

## Contas a receber - clientes

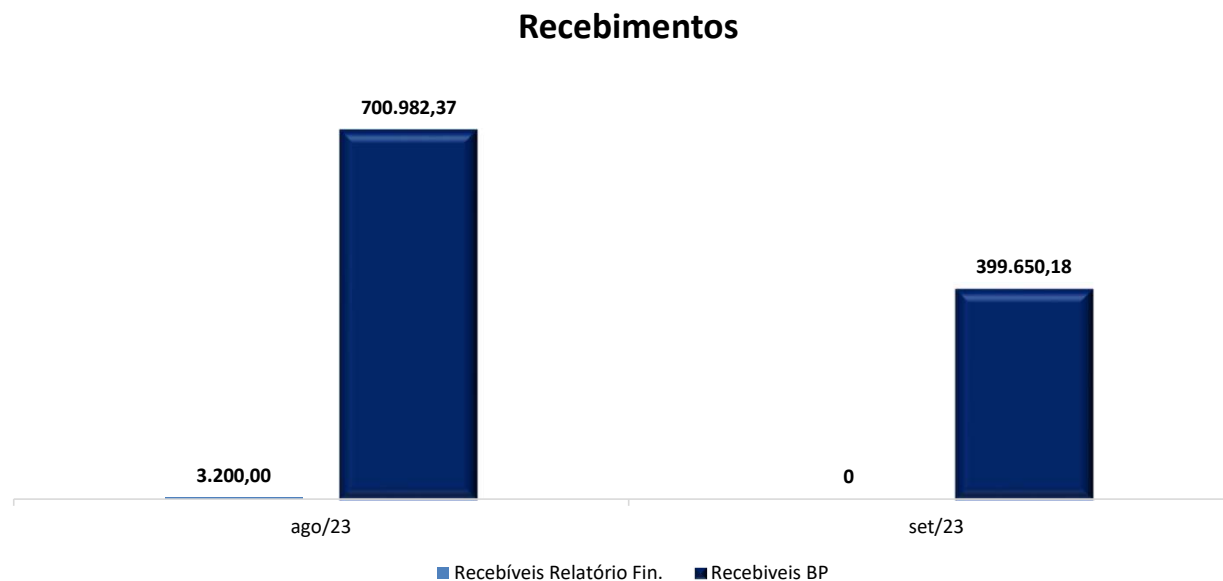


O relatório de Contas a Receber/Recebimentos fornecido em setembro de 2023 pela Recuperanda, não apresentou saldo em recebíveis. O propósito desse relatório é destacar a composição dos valores que a Recuperanda tem a receber ou já recebeu. É importante notar que esse relatório, fornecido pela empresa, abrange o mês de setembro de 2023, e também exibiu divergências com o demonstrativo contábil.

O balancete contábil registrou uma baixa de recebimentos de clientes no valor de R\$ 804 mil, enquanto um total de R\$ 503 mil em novas entradas foi contabilizado. Essa discrepância deriva do fato de que os valores listados no balancete correspondem à totalidade dos recebimentos de clientes, incluindo títulos descontados, que não estão refletidos no relatório de Contas a Receber. Em suma, é importante evidenciar que o saldo de R\$ 262 mil foram ingressados no caixa, sendo que pelo relatório financeiro da Recuperanda, foi informado que não havia valores de recebimentos.

Importante mencionar que, até setembro de 2023, não foram identificados clientes inadimplentes.

**O saldo a receber para os próximos meses, de acordo com o demonstrado no balancete é de R\$ 399 mil, sendo que a Recuperanda deverá apresentar a composição dos valores a receber por cliente.**



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – MSERVICE

## Imobilizado



A Recuperanda efetuou a consolidação de seu demonstrativos contábeis, com a escrituração de todos os imóveis do Grupo Itapostes, sendo que houve alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhado a seguir:

| Imobilizado | Matrícula – CRI Itapeçerica da Serra | Área (m2) | Valor (R\$ ) |
|-------------|--------------------------------------|-----------|--------------|
| Terreno     | n° 91.080                            | 12.825,75 | 180.000,00   |
| Terreno     | n° 71.062                            | 15.000,00 | 300.000,00   |
| Terreno     | n° 70.907                            | 5.000,00  | 90.000,00    |
| Terreno     | n° 91.082                            | 5.608,75  | 110.000,00   |
| Terreno     | n° 91.081                            | 1.500,00  | 60.000,00    |
| Total       |                                      |           | 740.000,00   |

- Conforme o Balanço Patrimonial e informações prestadas pela Recuperandas, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Indo de acordo com o apresentado no PRJ do Grupo Itapostes que houve avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, e que o valor do Imobilizado avaliado é no montante de R\$ 17,1 milhões, não apontando uma diferença, entretanto as
- De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual para venda e para ser utilizado para reavaliação dos ativos, mas o Balanço **não será atualizado, entretanto em agosto de 2023 houve o ajuste que vai de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperandas (v. página seguinte), muito embora constem do Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista, arrematação esta que vem sendo discutida judicialmente
- Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora das matrículas desatualizadas.

## Análise da situação dos Imóveis – conforme novas consultas ao Registradores - 2023

É imprescindível que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas e esclareçam a situação real e atual de cada imóvel.

### Comentários da AJ

- A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas (2022) apresentadas pelas Recuperandas e de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa.
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.



Matrícula  
70.907

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.**

Matrícula  
71.062

O imóvel foi leiloadado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de penhora em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo).



Matrícula  
91.080

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.** Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

Matrícula  
91.081

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis.

Matrícula  
91.082

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97).

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – ITAPOSTES CONSOLIDADO

### Balanco patrimonial - Ativo



O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange de agosto a setembro de 2023:

| Balancete                   |                     |                     | VARIACÃO (A.H) |                  |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------------|
| ATIVO                       | ago/23              | set/23              | %              | R\$              |
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>858.673</b>      | <b>534.296</b>      | <b>-38%</b>    | <b>- 324.377</b> |
| DISPONIVEL                  | 69                  | 100                 | 45%            | 31               |
| CLIENTES                    | 700.982             | 399.650             | -43%           | - 301.332        |
| IMPOSTOS A RECUPERAR        | 63.184              | 63.184              | 0%             | -                |
| ADIANTAMENTOS               | 94.438              | 71.361              | -24%           | - 23.076         |
| <b>Ativo Não Circulante</b> | <b>5.033</b>        | <b>5.033</b>        | <b>0%</b>      | <b>-</b>         |
| PARTE CONTROLADA/COLIGADA   | 5.033               | 5.033               | 0%             | -                |
| <b>Ativo Permanente</b>     | <b>17.160.000</b>   | <b>17.160.000</b>   | <b>0%</b>      | <b>-</b>         |
| MAQUINAS                    | 977.208             | 977.208             | 0%             | -                |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS         | 6.047               | 6.047               | 0%             | -                |
| TERRENOS                    | 17.160.000          | 17.160.000          | 0%             | -                |
| SOFTWARE                    | 12.014              | 12.014              | 0%             | -                |
| (-) MAQUINAS EQUIPAMENTOS   | - 983.255           | - 983.255           | 0%             | -                |
| (-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE    | - 12.014            | - 12.014            | 0%             | -                |
| <b>Conta de Compensação</b> | <b>- 17.152.784</b> | <b>- 17.152.784</b> | <b>0%</b>      | <b>-</b>         |
| Conta Corrente Incorporação | - 17.152.784        | - 17.152.784        | 0%             | -                |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>870.922</b>      | <b>546.545</b>      | <b>-37%</b>    | <b>-324.377</b>  |

Importante destacar que no mês de setembro de 2023 verificou-se uma redução do ativo em 37% e saldo final de R\$ 546 mil, decorrente de diversas alterações nos grupos de contas, das quais serão detalhadas no texto a seguir.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros no “caixa e equivalentes de caixa”, que estão à disposição imediata para pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de agosto, o saldo da conta encerrou com o montante de R\$ 69 reais, sendo que foram verificadas entradas pelo valor total de R\$ 888 mil e saídas de R\$ 891 mil, apontando redução de R\$3,4 mil. **Verificou-se que os valores apresentados estão de acordo com os valores apresentados no extratos bancários de setembro de 2023.**

No que tange as entradas em conta, foi verificado que o total de R\$ 815 mil decorreu de recebimento de clientes e duplicatas descontadas. Do saldo total ingressados em conta, R\$ 613 mil está identificado como desconto de duplicatas.

Em relação às saídas, foi verificado que a Recuperanda registrou pagamentos de fornecedores, adiantamentos a fornecedores, despesas bancárias, despesas administrativas, recompra de duplicatas, consultorias, serviços tomados e R\$ 171 mil ao Humberto Antônio, referente ao pagamento de mútuo.

Em relação a setembro de 2023, nota-se um pequeno aumento de R\$ 31 reais, após os pagamentos e recebidos do mês em questão.

- **Clientes:** referente aos valores de vendas a prazo, e valores a receber de seus clientes, no mês de setembro/2023 foi registrado saldo a receber de R\$ 399 mil, com redução de 43% em relação ao mês anterior, alteração essa motivada, principalmente, pelo reconhecimento de recebimentos / baixas de R\$ 804 mil contra R\$ 503 mil em novos direitos de recebimentos, por fim, em julho houve uma redução considerável no saldo a receber sendo que o principal motivo foi o encontro de contas, uma vez que a Recuperanda tratava as transações entre as empresas do grupo como clientes a receber.
- **Adiantamentos diversos:** grupo composto por adiantamentos aos fornecedores, apresentou o saldo de R\$ 71 mil em setembro de 2023, com redução de 24%, tendo em vista os adiantamentos efetuados aos fornecedores nas transações comerciais, bem como pela baixa de R\$ 91 mil referente ao reconhecimento pela entrega de mercadorias.

## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – ITAPOSTES CONSOLIDADO

### Balço patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a setembro de 2023:



| Balancete                     |                     |                     | VARIÇÃO (A.H) |                |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|----------------|
| PASSIVO                       | ago/23              | set/23              | %             | R\$            |
| <b>Passivo Circulante</b>     | <b>- 11.543.061</b> | <b>- 11.287.675</b> | <b>-2%</b>    | <b>255.386</b> |
| FORNECEDORES                  | - 390.439           | - 300.569           | -23%          | 89.870         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES             | - 618.907           | - 381.311           | -38%          | 237.596        |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL        | - 2.193.599         | - 2.205.424         | 1%            | - 11.825       |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER   | - 1.200.756         | - 1.202.994         | 0%            | - 2.239        |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS        | - 7.139.360         | - 7.197.377         | 1%            | - 58.017       |
| <b>Passivo Não Circulante</b> | <b>- 4.720.299</b>  | <b>- 4.638.333</b>  | <b>-2%</b>    | <b>81.966</b>  |
| FINANCIAMENTOS                | - 4.398.511         | - 4.345.894         | -1%           | 52.617         |
| PROVISÕES                     | - 239.234           | - 239.234           | 0%            | -              |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO    | - 82.554            | - 53.205            | -36%          | 29.349         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>- 2.403.851</b>  | <b>- 2.403.851</b>  | <b>0%</b>     | <b>-</b>       |
| CAPITAL SOCIAL                | - 230.000           | - 230.000           | 0%            | -              |
| LUCROS ACUMULADOS             | - 353.710           | - 353.710           | 0%            | -              |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS      | 6.722.429           | 6.722.429           | 0%            | -              |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR  | - 8.542.570         | - 8.542.570         | 0%            | -              |
| <b>Conta de Compensação</b>   | <b>17.152.784</b>   | <b>17.152.784</b>   | <b>0%</b>     | <b>-</b>       |
| Conta Corrente Incorporação   | 17.152.784          | 17.152.784          | 0%            | -              |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>- 1.514.426</b>  | <b>- 1.177.074</b>  | <b>-22%</b>   | <b>337.352</b> |

De forma geral, no mês de setembro de 2023, foi observado uma redução de 22% no passivo, resultando em um saldo final de R\$ 1,7 milhões. Esse incremento se deve às várias modificações em diversos grupos de contas, que serão descritas com mais detalhes no texto a seguir.

- ❑ **Fornecedores:** com uma redução de 23%, essa rubrica registrou uma adição de novas obrigações no valor de mais de R\$ 265 mil e baixas no montante de cerca de R\$ 355 mil. Através do livro razão, foi identificado que os valores de R\$ 263 mil foram pagos em setembro de 2023.
- ❑ **Outras obrigações: corresponde às contas de adiantamento de clientes, Quadra e DFG Fundo de Investimento,** sendo a DFG a única conta que apresentou movimentação nos meses de agosto e setembro de 2023, em setembro registrou redução de R\$237 mil, devido novas obrigações adquiridas no mês, no total de R\$ 328 mil contra R\$ 513 mil em baixas efetuadas junto ao fundo de investimentos, que atua como parceiro para prover caixa quando a Recuperanda necessita.
- ❑ **Obrigações com pessoal e encargos sociais:** com saldo de R\$2,2 milhões ao final de setembro de 2023, nota-se o aumento de 1% quando comparado a agosto de 2023, por fim foi possível verificar o pagamento de salários, adiantamentos, INSS e IRRF.
- ❑ **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação. Em setembro, apresentaram saldo final de R\$ 7,1 milhões, com um aumento de R\$ 58 mil. Esse aumento decorre das novas apropriações, que superaram os valores compensados/baixados no mês. Vale destacar que a Recuperanda apresentou movimentação apenas na conta de ICMS, IRRF e INSS a Recolher, com uma baixa de R\$ 31 mil e R\$ 89 mil em novas obrigações. As demais contas permaneceram com saldo idêntico ao período anterior.
- ❑ **É relevante ressaltar que, com a homologação do Plano de Recuperação Judicial em julho de 2023, a Recuperanda deverá apresentar, em até no máximo 90 dias, documentos que comprovem seus esforços para honrar o passivo fiscal devido.**
- ❑ **Financiamentos:** com um saldo total de R\$ 4,3 milhões, a Recuperanda registrou uma redução de R\$ 52 mil nessa rubrica em setembro de 2023. No mês de setembro houve o registro de saída junto ao sócio Humberto Lodovico no valor de R\$ 215 mil, em contrapartida houve o recebimento de R\$ 111 mil, de modo que será solicitado a composição das saídas e entradas junto a Recuperanda.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS - CONCRETO

**Colaboradores – folha de pagamento**



No mês de setembro de 2023 a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 30 colaboradores, sendo 1 sócio e 1 em auxílio doença. O total líquido da folha atingiu a monta de mais de R\$ 59 mil, saldo esse que será quitado no próximo mês. Logo, foi verificada uma saída total de pagamentos na conta bancária da Recuperanda, por meio do razão contábil, de R\$ 73 mil, saldo esse referente ao pagamento do saldo de salários do mês anterior.

| FOLHA DE PAGAMENTO                  | ago/23          | set/23          | VARIAÇÃO          |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                | - 70.230        | - 76.812        | 6% - 4.113        |
| FÉRIAS                              | - 5.710         | - 6.209         | 6% - 331          |
| 13º SALÁRIO                         | - 5.710         | - 6.209         | 6% - 331          |
| TRANSPORTE                          | - 2.319         | - 2.577         | 11% - 258         |
| <b>DESPESAS COM PESSOAL - CUSTO</b> | <b>- 83.970</b> | <b>- 92.844</b> | <b>7% - 6.070</b> |
| INSS                                | - 27.302        | - 21.683        | -18% 4.743        |
| FGTS                                | - 5.235         | - 5.543         | 6% - 309          |
| <b>ENCARGOS COM PESSOAL - CUSTO</b> | <b>- 32.536</b> | <b>- 27.226</b> | <b>-14% 4.434</b> |
| <b>TOTAL DA FOLHA</b>               | <b>-116.506</b> | <b>-120.070</b> | <b>1% - 1.636</b> |



Considerando que a folha de pagamento apresentou o saldo líquido de R\$ 59 mil a pagar, a Recuperanda deverá efetuar o pagamento desse montante ao seu quadro funcional no mês de outubro de 2023, fato que será verificado e reportado no próximo RMA, em setembro houve o pagamento de R\$ 73 mil referente a folha de agosto de 2023.



## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - CONCRETO

### EBITDA

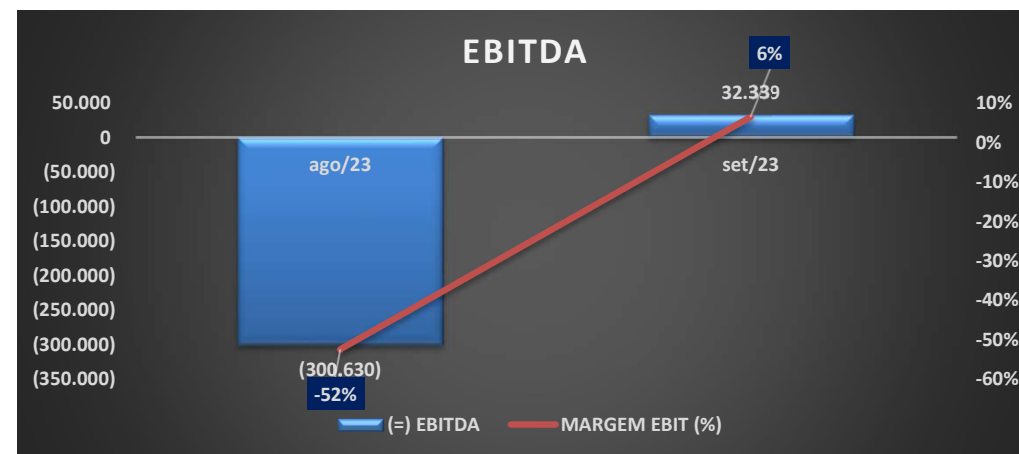
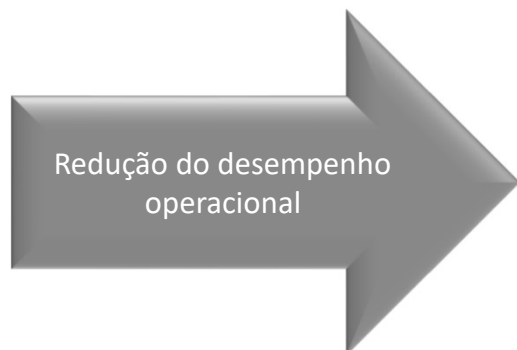
O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras. Sendo que para o resultado demonstrado a seguir, no mês em análise, verifica-se que a operação da Recuperanda não foi satisfatória, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 805 mil, ultrapassaram as receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 504 mil.

| EBITDA                          | ago/23   | set/23   | VARIÇÃO      |
|---------------------------------|----------|----------|--------------|
| (=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA   | 573.186  | 503.181  | 32% 122.988  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA         | - 68.762 | - 60.382 | 38% - 16.559 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 504.424  | 442.799  | 32% 106.429  |
| (-) CUSTOS                      | -373.850 | -352.674 | 12% - 37.964 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 130.574  | 90.126   | 316% 68.465  |
| ( - ) DESPESAS ADMINISTRATIVAS  | -431.204 | - 57.787 | 6% - 3.117   |
| (=) EBITDA                      | -300.630 | 32.339   | -198% 65.348 |
| MARGEM EBIT (%)                 | -52,45%  | 6,43%    | -174% 15,11% |

Em setembro, houve uma reversão do prejuízo, com o EBITDA atingindo R\$ 32 mil positivo, representando uma pequena melhora na rentabilidade operacional, tendo em vista a redução nos custos e despesas.

Em setembro, a margem EBITDA atingiu 6% positivo, o que é um sinal de melhora, indicando que a empresa conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta.

Isso posto, considerando que a Recuperanda demonstrou que sua operação foi rentável, ou seja, sua receita foi suficiente para absorver os custos e despesas inerentes à manutenção da operação em sua totalidade. Sendo esse cenário ideal, a Recuperanda deve ter como objetivo aumentar seu faturamento, bem como reduzir ou manter os custos e despesas em um patamar que a Recuperanda consiga atingir rentabilidade em seus negócios.







## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - ITAPOSTES

### DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | ago/23   | set/23   | Acum/23    | VARIÇÃO |          |
|--|----------|----------|------------|---------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA              | 573.186  | 503.181  | 3.839.242  | -12%    | - 70.005 |
| VENDA DE MERCADORIAS                   | 573.186  | 503.181  | 3.332.018  | -12%    | - 70.005 |
| VENDAS DE SERVIÇOS                     | -        | -        | 507.224    | #DIV/0! | -        |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA              | - 68.762 | - 60.382 | - 458.889  | 0%      | 8.381    |
| (-) ICMS S/VENDAS                      | - 68.762 | - 60.382 | - 458.889  | -12%    | 8.381    |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA            | 504.424  | 442.799  | 3.380.353  | -12%    | - 61.624 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA          | 88%      | 88%      | 88%        | 0%      | - 0      |
| CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS          | -373.850 | -352.674 | -2.295.631 | -6%     | 21.176   |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO            | 130.574  | 90.126   | 1.084.722  | -31%    | - 40.448 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO            | 23%      | 18%      | 28%        | -21%    | - 0      |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS               | -431.204 | - 57.787 | -1.597.589 | -87%    | 373.417  |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)       | -300.630 | 32.339   | - 512.867  | -111%   | 332.969  |
| Margem EBIT                            | -52%     | 6%       | -13%       | -112%   | 1        |
| DESPESAS BANCARIAS                     | - 23.222 | - 19.364 | - 115.225  | -17%    | 3.858    |
| Resultado Financeiro                   | -323.852 | 12.974   | - 628.092  | -104%   | 336.827  |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO         | -323.852 | 12.974   | - 628.092  | -104%   | 336.827  |
| MARGEM LÍQUIDA                         | -64%     | 3%       | -19%       | -105%   | 67,13%   |

**Receitas:** no mês de setembro de 2023, a Recuperanda apresentou retração em 32% quando comparado ao mês anterior.

**Custos:** acompanhando a redução de sua receita, a empresa apresentou baixa nos custos das vendas em 6%, fato ocasionado pela menor demanda por custos na utilização de matéria-prima, que no mês em análise representaram 80% do faturamento líquido da Recuperanda, indicando que do total da receita líquida, apenas 20% estava disponível para fazer frente às demais despesas. Por outro lado, as despesas administrativas demonstraram uma baixa superior a R\$ 373 mil, muito por conta de a Recuperanda não ter provisionado despesas com assistência médica, água e esgoto, serviços de consultoria, e uma redução no montante dos serviços tomados.

As despesas bancárias (despesas financeiras) reduziram em 17% devido ao pagamento de tarifas bancárias, tendo em vista que a maior parte dessas despesas se referiu aos juros com operações de desconto de duplicatas no mês de agosto de 2023

Mesmo com o lucro de R\$ 12 mil no mês em análise, sob o aspecto dos valores acumulados para 2023, identificou-se que a Recuperanda apurou prejuízos de mais de R\$ 628 mil, tendo em vista que as receitas totais de R\$ 3,8 milhões foram inferiores aos custos e despesas (gerais) de R\$ 2,65 milhões no período de janeiro de 2023 a julho de 2023.

Do exposto, considerando que os custos e despesas necessários para a manutenção da operação foram inferiores às receitas, a Itapostes encerrou o mês de setembro de 2023 com um lucro contábil de mais de R\$ 12 mil. Portanto, o lucro acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é transportado para o 'patrimônio líquido' da entidade a cada encerramento de trimestre, uma vez que o regime de tributação definido pela empresa é com base no Lucro Real - Trimestral.

É esperado que a Recuperanda alcance evolução em seu faturamento, de forma que consiga absorver seus custos e despesas, para que consequentemente atinja resultados positivos nos próximos meses.

## ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - ITAPOSTES

**RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS**

O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas.

- Em setembro de 2023, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 442 mil, as quais foram superiores à soma dos custos e despesas de R\$ 410 mil, resultando no lucro contábil líquido de R\$ 12 mil e margem líquida positiva de 3%.
- A seguir a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços no mês de agosto a setembro, sendo que em setembro os custos representaram 80% das receitas líquidas.

**GRÁFICO COMPARATIVO****DETALHAMENTO DOS CUSTOS**

| CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS | ago/23         | set/23         |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS          | 70.230         | 76.812         |
| FÉRIAS                        | 5.710          | 6.209          |
| 13º SALÁRIO                   | 5.710          | 6.209          |
| INSS                          | 27.302         | 21.683         |
| FGTS                          | 5.235          | 5.543          |
| TRANSPORTE                    | 2.319          | 2.577          |
| INSUMOS                       | 879            | -              |
| MATERIA PRIMA                 | 256.464        | 233.641        |
| <b>TOTAL DOS CUSTOS</b>       | <b>373.850</b> | <b>352.674</b> |

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO - ITAPOSTES

### RECEITAS X RESULTADO



O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de setembro de 2023, diante da redução nos índices de custos e despesas, a Recuperanda apresentou resultado contábil positivo de R\$ 12 mil, para uma receita líquida de R\$ 442 mil, a qual apurou uma margem líquida positiva de 3%, o que indica que no mês em questão as operações foram rentáveis, tendo em vista que, a redução dos custos e despesas, este passou a ser suficiente para a manutenção da empresa. Dessa forma, é importante que a Recuperanda mantenha este cenário nos próximos meses com o objetivo de que seus resultados sejam positivos e aumente o seu faturamento, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas operacionais e créditos relacionados no processo de RJ.





## ENDIVIDAMENTO





## ENDIVIDAMENTO – ITAPOSTES

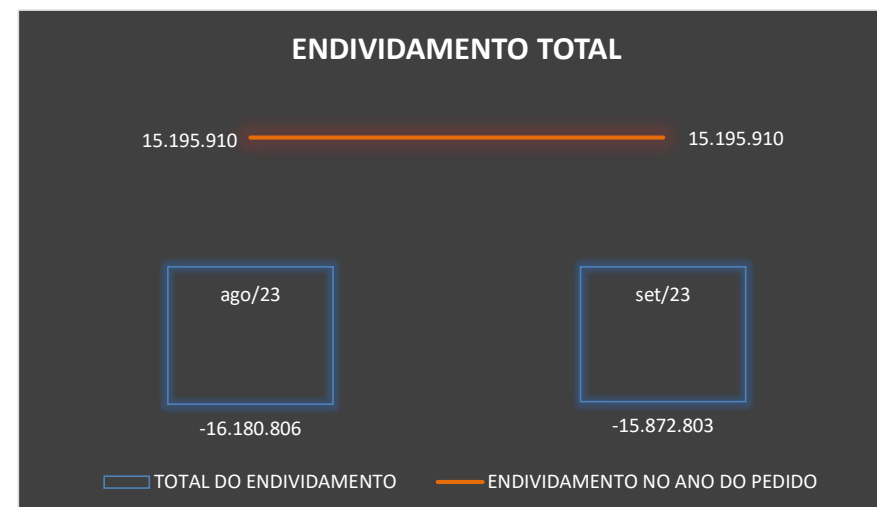
### Endividamento de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento, refere-se à soma do total de obrigações a curto e longo prazos, os quais devem ser registrados no balancete no grupo de passivo. O quadro a seguir demonstra o total de obrigações que a Sociedade empresária detém, nos meses de agosto a setembro de 2023, bem como sua variação na coluna ao lado.

A dívida total registrada no balancete da Recuperanda alcançou a quantia de R\$ 15,8 milhões em setembro de 2023, com uma redução de R\$ 308 mil no período analisado, devido as baixas efetuadas de suas obrigações com fornecedores, passivos junto ao DFG Fundo de Investimentos (Outras Obrigações) e financiamentos. Cumpre ressaltar que foi verificado que a Recuperanda, no mês em análise, liquidou dívidas no valor de R\$ 510 mil, sendo R\$ 263 mil para os fornecedores, R\$ 1,3 mil para o fundo de investimento DFG e R\$ 31 mil em tributos (ICMS a Recolher), o qual foi compensado sem incorrer na saída de valores do disponível (foi observado que a baixa do tributo foi contabilizada contra a conta de matéria-prima, esclarecendo à Recuperanda que essa operação ocorre para considerar apenas o custo do material utilizado na venda). Foi observada também uma baixa de R\$ 215 mil ao sócio, Humberto Martins. Para as demais obrigações com o fisco, não ocorreram registros de baixas pelo demonstrativo contábil, evidenciando que a Recuperanda não efetuou pagamentos para os demais tributos no mês em referência, permanecendo assim em inadimplência.

**Nota-se que o endividamento da Recuperandas está aumentando a cada mês, e que ao comparar com o saldo de endividamento atual com o ano de 2020, a dívida cresceu em 4%.**

| ENDIVIDAMENTO TOTAL                   | ago/23              | set/23              | VARIAÇÃO           |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| FORNECEDORES                          | - 390.439           | - 300.569           | -23% 89.870        |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                     | - 618.907           | - 381.311           | -38% 237.596       |
| FINANCIAMENTOS                        | - 4.398.511         | - 4.345.894         | -1% 52.617         |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                   | <b>- 5.407.857</b>  | <b>- 5.027.773</b>  | <b>-7% 380.084</b> |
| ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER           | - 1.200.756         | - 1.202.994         | 0% - 2.239         |
| IMPOSTOS A RECOLHER                   | - 7.139.360         | - 7.197.377         | 1% - 58.017        |
| PROVISÕES                             | - 239.234           | - 239.234           | 0% -               |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL                | - 2.193.599         | - 2.205.424         | 1% - 11.825        |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>    | <b>- 10.772.948</b> | <b>- 10.845.029</b> | <b>1% - 72.081</b> |
| <b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO</b>         | <b>- 16.180.806</b> | <b>- 15.872.803</b> | <b>-2% 308.003</b> |
| <b>ENDIVIDAMENTO NO ANO DO PEDIDO</b> | <b>15.195.910</b>   | <b>15.195.910</b>   | <b>0%</b>          |





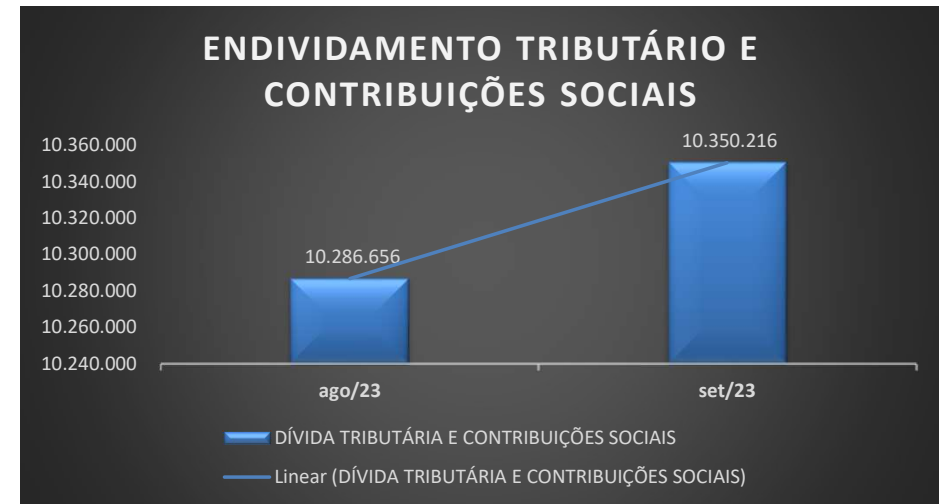
## ENDIVIDAMENTO - ITAPOSTES

### Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc. Em setembro de 2023 através do balancete da Recuperandas foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 7,1 milhões, com aumento de R\$ 58 mil em relação ao mês anterior, tendo em vista o reconhecimento de novos valores devidos de ICMS, INSS e IRRF. No mês em análise, apesar da compensação de R\$ 32 mil em ICMS, a Recuperanda registrou aumento do grupo em 1%, indicando o inadimplemento dos demais valores junto ao fisco.

Ao comparar o montante devido de R\$ 1,7 milhão no ano do pedido de Recuperação Judicial (2020) com o período atual, observa-se crescimento da dívida em mais de 300%, e que estão divergentes dos valores informados nas fls. 4948/4950, onde as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários e apresentou o valor de R\$ 1.018 milhão em relação a Itapostes. Em reunião realizada com a Recuperanda, foi esclarecido que a divergência dos valores ocorre, tendo em vista que o balancete apresenta os valores históricos, e a planilha apresenta os valores atualizados conforme posição atual da Receita, sobre isso como a Recuperanda irá apresentar os valores reais, quando ocorrer as negociações, para assim ter o real valor da dívida.

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | ago/23              | set/23              | VARIAÇÃO           |
|---|---------------------|---------------------|--------------------|
| INSS A PAGAR                              | - 1.193.771         | - 1.193.771         | 0% -               |
| IRRF A PAGAR                              | - 98.170            | - 98.170            | 0% -               |
| FGTS A PAGAR                              | - 586.241           | - 586.241           | 0% -               |
| INSS A RECOLHER                           | - 741.443           | - 741.443           | 0% -               |
| FGTS A RECOLHER                           | - 281.940           | - 287.483           | 2% - 5.543         |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER          | - 6.497             | - 6.497             | 0% -               |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                   | <b>- 2.908.062</b>  | <b>- 2.913.605</b>  | <b>0% - 5.543</b>  |
| COFINS A RECOLHER                         | - 2.413.539         | - 2.413.539         | 0% -               |
| CSLL A RECOLHER                           | - 21.047            | - 21.047            | 0% -               |
| ICMS A RECOLHER                           | - 3.180.985         | - 3.209.507         | 1% - 28.522        |
| IRPJ A RECOLHER                           | - 26.477            | - 26.477            | 0% -               |
| IRRF A RECOLHER                           | - 69.452            | - 71.285            | 3% - 1.834         |
| ISS A RECOLHER                            | - 135.351           | - 135.351           | 0% -               |
| PIS A RECOLHER                            | - 537.583           | - 537.583           | 0% -               |
| PCC A RECOLHER                            | - 136.436           | - 136.436           | 0% -               |
| PGDAS A RECOLHER                          | - 275.807           | - 275.807           | 0% -               |
| INSS RETIDO A RECOLHER                    | - 342.681           | - 370.343           | 8% - 27.662        |
| <b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>                | <b>- 7.139.360</b>  | <b>- 7.197.377</b>  | <b>1% - 58.017</b> |
| CSLL A PAGAR                              | - 62.420            | - 62.420            | 0% -               |
| IRPJ A PAGAR                              | - 176.814           | - 176.814           | 0% -               |
| <b>PROVISÕES</b>                          | <b>- 239.234</b>    | <b>- 239.234</b>    | <b>0% -</b>        |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>- 10.286.656</b> | <b>- 10.350.216</b> | <b>1% - 63.560</b> |



Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial em 15/06/2023, a Recuperanda tem 90 dias para apresentar os documentos comprobatórios para que confirmem o seus esforços na regularização de seu passivo devido.



# ENDIVIDAMENTO SUJEITO

Consolidado Grupo Itapostes

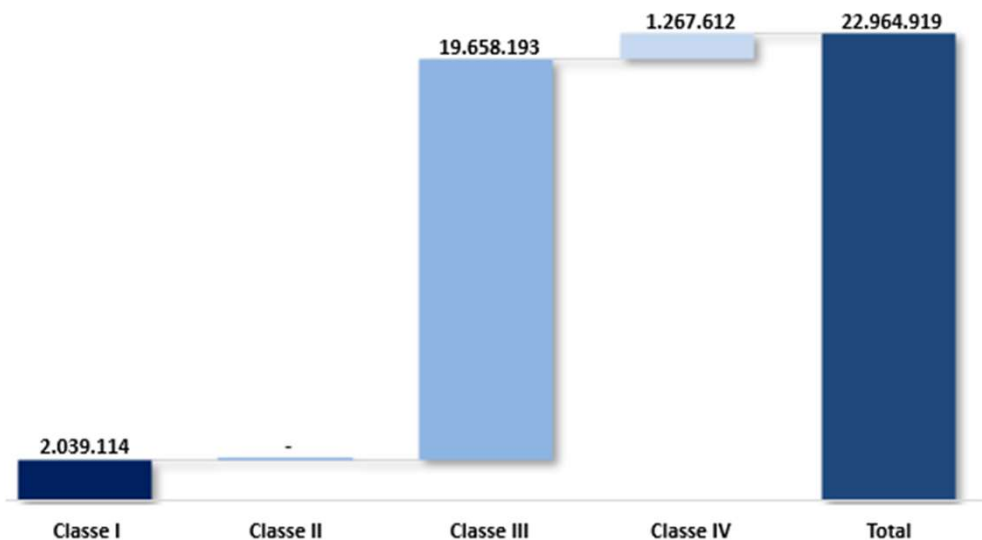


ENDIVIDAMENTO – CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES  
**Créditos sujeitos à Recuperação Judicial - Consolidado**

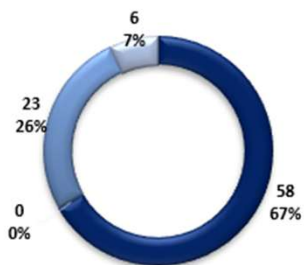


O Grupo Itapostes apresentou R\$ 22,9 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.

Créditos sujeitos - Valor (R\$)

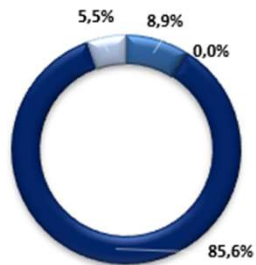


Cretores sujeitos  
(nº credores por classe e % participação)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Cretores sujeitos  
(% por classe)



■ Classe I ■ Classe II ■ Classe III ■ Classe IV

Endividamento Consolidado: Maiores representatividades de credores por Classe.

| Classe I                                      | Credor  | Valor R\$ (Milhões) | Credor - %  |
|---|---|---------------------|-------------|
|   | Fabricio Mosqueira Gomes                      | 0,1                 | 6%          |
|   | Givaldo Batista dos Santos                    | 0,1                 | 6%          |
|   | Lucon Advogados                               | 0,2                 | 8%          |
|   | Demais Credores Classe I                      | 1,6                 | 81%         |
| <b>Total Classe I</b>                         |   | <b>2,0</b>          | <b>100%</b> |
| Classe II                                     | Credor  | Valor R\$ (Milhões) | Credor - %  |
|   |   | 0,0                 | 0%          |
| <b>Total Classe II</b>                        |   | <b>0,0</b>          | <b>0%</b>   |
| Classe III                                    | Credor  | Valor R\$ (Milhões) | Credor - %  |
|   | Gerdau Aços Longos S/A                        | 6,0                 | 31%         |
|   | Hema Participações e Empreendimentos Ltda.    | 1,3                 | 7%          |
|   | Maria Angela Lodovico Carvalho                | 8,0                 | 41%         |
|   | Demais Credores Classe III                    | 4,3                 | 22%         |
| <b>Total Classe III</b>                       |   | <b>19,7</b>         | <b>100%</b> |
| Classe IV                                     | Credor  | Valor R\$ (Milhões) | Credor - %  |
|   | Ambiental Projects Engenharia e Consultoria E | 0,0                 | 1%          |
|   | Quadra Administração e Desenvolvimento Em     | 0,5                 | 36%         |
|   | Stilla Serviços Ltda. ME                      | 0,8                 | 62%         |
|   | Demais Credores Classe IV                     | 0,01                | 0,8%        |
| <b>Total Classe IV</b>                        |   | <b>1,3</b>          | <b>100%</b> |
| <b>Total Endividamento Sujeito à RJ - R\$</b> |   | <b>23,0</b>         | <b>100%</b> |

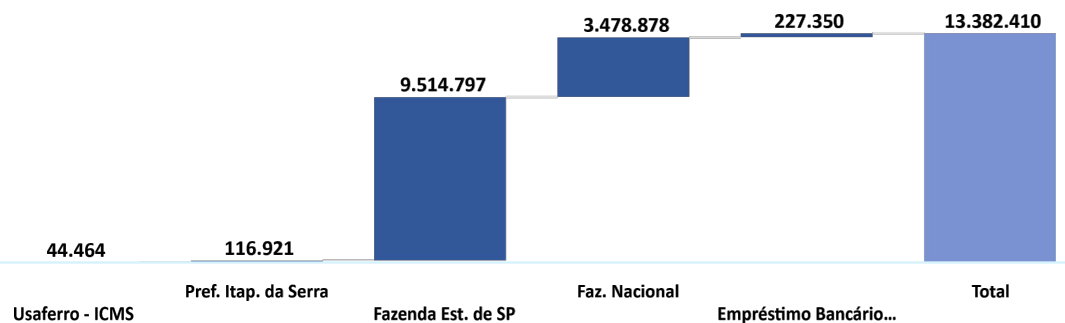


ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES  
**Créditos não sujeitos à recuperação judicial - Consolidado**



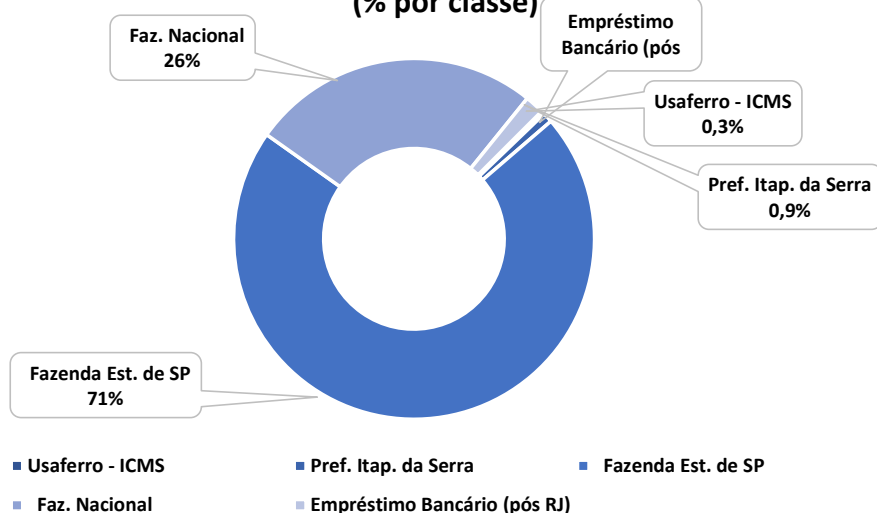
O grupo Itapostes não atualizou sua relação de créditos não sujeitos em setembro de 2023, logo, o montante demonstrado era de R\$ 13,4 milhões de endividamento não sujeito aos efeitos da RJ.

**Créditos não sujeitos Consolidado - Valor (R\$)**

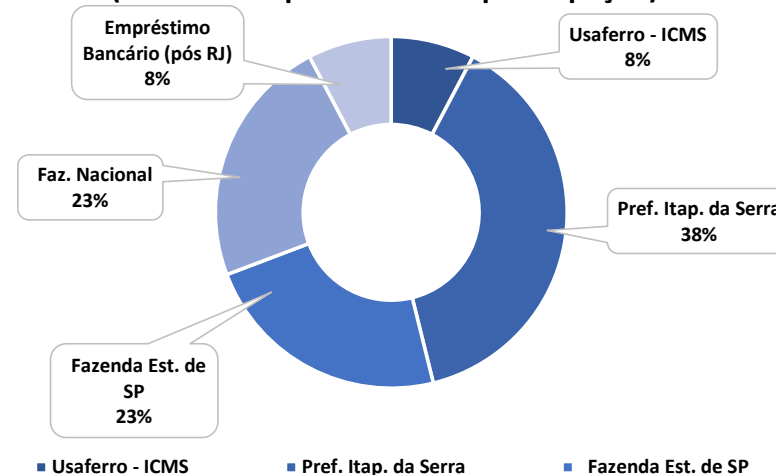


- De acordo com as informações apresentadas pelo Grupo, os créditos não sujeitos à recuperação judicial são constituídos por créditos tributários e empréstimos bancários.
- Observa-se que 80% deste valor são créditos fiscais compostos, principalmente, de ICMS (Fazenda Pública do Estado de São Paulo), no total de R\$ 9,5 milhões.
- Não há notícias de que a Recuperandas Concreto possua qualquer categoria de endividamento não sujeito, em que pese as reiteradas e mensais cobranças de informações (ainda que negativas) pela AJ. Este slide compreende informações fornecidas pelas Recuperandas Itapostes e Mservice. **Vale destacar que os valores informados continuam pendentes de atualizações e estão em desacordo com o demonstrado no balancete contábil.**

**Créditos não sujeitos - Consolidado (% por classe)**



**Credores não sujeitos - Consolidado (nº credores por classe e % participação)**



ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES  
**Créditos tributários – dívida não sujeita à Recuperação Judicial**



Das informações prestadas pelo Grupo, de acordo com ofício enviado pela Procuradoria da Fazenda Estadual de São Paulo (fls. 1224/1292) em 14/01/2021, as Recuperandas Itapostes e Mservice possuíam débitos inscritos na dívida ativa estadual relativos à ICMS (declarado e autuado). Por sua vez, a Recuperandas Concreto não possuía débitos com o estado de São Paulo.

| Tributo - ICMS         | Tributo - ICMS | Valor (R\$ )         |
|------------------------|----------------|----------------------|
| ITAPOSTES              | ICMS declarado | 8.149.591,33         |
| ITAPOSTES              | ICMS autuação  | 1.942.441,02         |
| MSERVICE               | ICMS declarado | 26.742,40            |
| <b>Total da dívida</b> |                | <b>10.118.774,75</b> |

- Em 13/02/23 (fls. 4948/4950), as Recuperandas elencaram a relação consolidada de seu débitos tributários (data base de novembro de 2022) que, somados, atingem o valor de R\$ 27,5 milhões - divididos entre as três Recuperandas. Registre-se, no entanto, que as informações foram apresentadas em caráter informativo dado que não há lastro documental que confirme tais valores.
- Estes valores, se confrontados com aqueles indicados nos balanços patrimoniais das empresas, representam mais que **o triplo** dos valores apontados como dívida fiscal nos demonstrativos contábeis. A AJ está em contato frequente com o grupo Itapostes para compreender a discrepância dos valores informados nos autos e aqueles constantes no balanço.

| DEVEDORA               | Valor (R\$ )         |
|------------------------|----------------------|
| CONCRETO               | 4.758.824,62         |
| ITAPOSTES              | 1.018.107,62         |
| MSERVICE               | 25.664.931,77        |
| <b>Total da dívida</b> | <b>27.158.864,01</b> |

**Sobre o andamento das negociações do passivo tributário, a Recuperanda informou que o requerimento da negociação depende da consolidação das empresas (incorporação da Concreto e MService pela Itapostes) junto à JUCESP, fato que está sendo providenciado pelas empresas.**

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

**Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado**

Em julho de 2023, conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

| Recuperandas - ITAPOSTES                                      | CREADOR                        | VALOR (R\$)  | CLASSIFICAÇÃO              | COOBIGADOS  |
|---|--------------------------------|--------------|----------------------------|---|
| Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. | Intercement Brasil S/A         | 310.663,48   | Classe III - Quirografário | Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico   |
| Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. | Pedro Antonio Torres           | 12.918,71    | Classe I - Trabalhista     | Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco   |
| Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. | Pedro Antonio Torres Junior    | 7.104,10     | Classe I - Trabalhista     | Humberto Antonio Lodovico   |
| Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. | Amador Outerelo Fernandez      | 347.068,19   | Classe III - Quirografário | Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas |
| Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda. | Maria Angela Lodovico Carvalho | 8.009.417,57 | Classe III - Quirografário | Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico   |

ENDIVIDAMENTO - CONSOLIDADO GRUPO ITAPOSTES

**Créditos sujeitos à recuperação judicial que envolvem coobrigados - Consolidado**

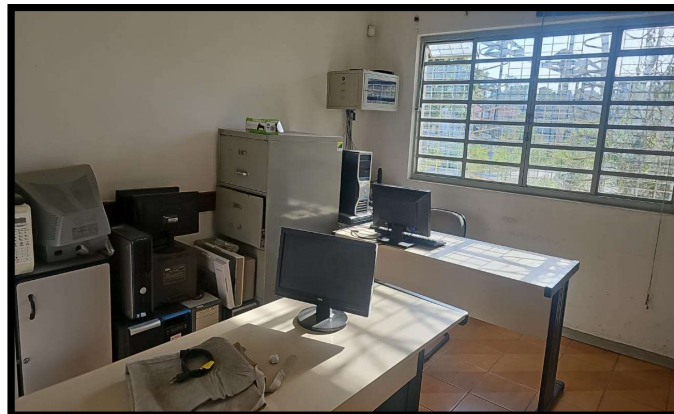
Em setembro de 2023, conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

| Recuperandas - CONCRETO       | CREDOR                     | VALOR (R\$) | CLASSIFICAÇÃO          | COOBIGADOS   |
|-------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|--|
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Antonio Aparecido Pereira  | 32.708,31   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Bruno Rodrigues de Mattos  | 24.406,52   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Donizetti Luiz             | 28.588,69   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Fabricio Mosqueira Gomes   | 115.326,88  | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Jose Ananias da Silva      | 2.271,67    | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Joselio Ramalho Freitas    | 4.509,00    | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Lindomar da Silva Pereira  | 44.958,26   | Classe I - Trabalhista | Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Lucas Araujo da Cruz       | 40.056,68   | Classe I - Trabalhista | Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Milton de Cassia dos Anjos | 63.700,68   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Nivaldo Alves de Andrade   | 58.876,13   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Oswaldo das Graças Souza   | 30.325,70   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Paulo Andrew Pimentel      | 22.312,53   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Paulo Dias Manoel          | 34.324,05   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | Renato Souza Santos        | 65.442,64   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | ROGERIO RODRIGUES          | 33.242,00   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |
| Concreto Serviços Ltda. – EPP | SANDRO DOMINGUES           | 49.493,54   | Classe I - Trabalhista | Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP  |



ANEXOS







## ANEXOS

## Remuneração da Administradora Judicial



Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem diferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor diferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

| Competência | Valor         | Vencimento | Observação               |
|-------------|---------------|------------|--------------------------|
| set/20      | R\$ 14.000,00 | -          | Renegociado – ver abaixo |
| out/20      | R\$ 14.000,00 | -          | Renegociado – ver abaixo |
| nov/20      | R\$ 14.000,00 | -          | Renegociado – ver abaixo |
| dez/20      | R\$ 14.000,00 | 06/01/2021 | Pago                     |
| jan/21      | R\$ 14.000,00 | 25/01/2021 | Pago com atraso          |
| fev/21      | R\$ 8.000,00  | 26/02/2021 | Pago com atraso          |
| mar/21      | R\$ 8.000,00  | 30/03/2021 | Pago com atraso          |
| abr/21      | R\$ 8.000,00  | 30/04/2021 | Pago com atraso          |
| mai/21      | R\$ 8.000,00  | 31/05/2021 | Pago com atraso          |
| jun/21      | R\$ 8.000,00  | 25/06/2021 | Pago com atraso          |
| jul/21      | R\$ 8.000,00  | 25/07/2021 | Pago com atraso          |
| ago/21      | R\$ 8.000,00  | 31/08/2021 | Pago                     |
|             | R\$ 8.000,00  | 30/09/2021 | Pago                     |
| set/21      | R\$ 4.000,00  | 30/09/2021 | Pago                     |
| out/21      | R\$ 12.000,00 | 31/10/2021 | Pago                     |
| nov/21      | R\$ 12.000,00 | 30/11/2021 | Pago                     |
| dez/21      | R\$ 12.000,00 | 31/12/2021 | Pago                     |

| Competência | Valor         | Vencimento | Observação      |
|-------------|---------------|------------|-----------------|
| jan/22      | R\$ 12.000,00 | 31/01/2022 | Pago            |
| fev/22      | R\$ 12.000,00 | 28/02/2022 | Pago com atraso |
| mar/22      | R\$ 8.000,00  | 31/03/2022 | Pago            |
| abr/22      | R\$ 8.000,00  | 30/04/2022 | Pago            |
| mai/22      | R\$ 8.000,00  | 30/05/2022 | Pago            |
| jun/22      | R\$ 8.000,00  | 30/06/2022 | Pago            |
| jul/22      | R\$ 8.000,00  | 29/07/2022 | Pago com atraso |
| ago/22      | R\$ 8.000,00  | 31/08/2022 | Pago            |
| set/22      | R\$ 8.000,00  | 30/09/2022 | Pago com atraso |
| out/22      | R\$ 8.000,00  | 31/10/2022 | Pago            |
| nov/22      | R\$ 8.000,00  | 30/11/2022 | Pago com atraso |
| dez/22      | R\$ 8.000,00  | 30/12/2022 | Pago com atraso |
| jan/23      | R\$ 8.000,00  | 31/01/2023 | Pago            |
| fev/23      | R\$ 8.000,00  | 28/02/2023 | Pago            |
| mar/23      | R\$ 8.000,00  | 30/03/2023 | Pago com atraso |
| abr/23      | R\$ 8.000,00  | 28/04/2023 | Pago com atraso |
| mai/23      | R\$ 8.000,00  | 31/05/2023 | Pago com atraso |
| jun/23      | R\$ 8.000,00  | 30/06/2023 | Pago com atraso |
| jul/23      | R\$ 8.000,00  | 31/07/2023 | Pago com atraso |
| ago/23      | R\$ 8.000,00  | 31/08/2023 | Pago com atraso |
| set/23      | R\$ 8.000,00  | 30/09/2023 | Pago com atraso |
| out/23      | R\$ 8.000,00  | 31/10/2023 | Pago com atraso |
| nov/23      | R\$ 8.000,00  | 30/11/2023 | Pendente        |
| dez/23      | R\$ 8.000,00  | 31/12/2023 | Pendente        |
| jan/24      | R\$ 8.000,00  | 31/01/2024 | Pendente        |



## ANEXOS

### Cronograma Processual



| Data       | Evento  | Lei 11.101/05                        |
|------------|---|--------------------------------------|
| 07/07/2020 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial   |                                      |
| 03/08/2020 | Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial  | art. 52, I, II, III, IV e V e §1º    |
| 06/08/2020 | Publicação do deferimento no D.O.   |                                      |
| 08/09/2020 | Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)  |                                      |
| 01/09/2020 | Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas  | art. 52, §1º                         |
| 19/11/2020 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020) | art. 7º, §1º                         |
| 05/10/2020 | Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)  | art. 53                              |
| 07/05/2021 | Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.  | art. 53, § único                     |
| 09/06/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)              | art. 53, § único<br>art. 55, § único |
| 05/03/2021 | Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)  | art. 7º, §2º                         |
| 23/03/2021 | Publicação do 2º Edital no D.O.   |                                      |
| 06/04/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)  | art. 8º                              |
| 16/12/2021 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)                                | art. 36                              |
| 26/01/2022 | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                           |
| 02/02/2022 | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   | art. 36, I                           |
| 02/06/2022 | Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)   | art. 56, §9º                         |
| 03/02/2022 | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras   | art. 6º, §4º                         |
| 13/12/2022 | Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)   |                                      |
| 20/06/2023 | Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ  | art. 58                              |
| 20/06/2025 | Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)   | art. 61                              |

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

**GRUPO ITAPOSTES**

- Fornecedores:** Conforme análises, foi verificado que havia um saldo de mais de R\$ 3 milhões e passou a ser de R\$ 469 mil, baixa essa que, segundo a Recuperanda, se deu devido à efetivação do encontro de contas referente à incorporação (os saldos de Fornecedores foram compensados com o saldo de clientes a receber), pois a Itapostes era devedora e a Concreto credora por conta dos serviços prestados na folha de pagamento. Não foram fornecidos o mapeamento desses lançamentos.
- Contas a Receber:** O relatório dos recebíveis apresentou valores divergentes do balancete. Além disso, solicitamos a disponibilização da composição do saldo de clientes no valor de R\$ 700 mil. Segundo a Recuperanda, a divergência ocorreu porque o relatório de Contas a Receber não contempla os valores baixados para as duplicatas descontadas. A Itapostes informou que não possui um livro com a abertura do saldo contabilizado na conta de clientes; no entanto, estão trabalhando em conjunto com a equipe de TI para o desenvolvimento desse relatório.
- Imobilizado:** A conta de depreciações de máquinas e equipamentos apresentou saldo superior ao saldo do grupo de máquinas e equipamentos, além disso, em agosto de 2023 não foi apresentado saldo para as demais contas de depreciações. Segundo a Recuperanda, nos relatórios dos meses de setembro e outubro, após a incorporação das empresas, estes lançamentos foram corrigidos.
- Disponível:** Foi questionado onde estava escriturado o saldo negativo, conforme o extrato da conta bancária do Bradesco. A Recuperanda alegou que este foi contabilizado na conta de financiamentos e empréstimos, no passivo.
- Foi registrado no extrato bancário do Bradesco um saldo negativo de R\$ 46.792,61 em julho de 2023; no entanto, o demonstrativo contábil desse mês apresentou um saldo de R\$ 340,30. Segundo a Recuperanda, o saldo indicado no extrato de julho de 2023 reflete o saldo bancário considerando o uso da conta garantida. O valor de R\$ 46.792,61 mencionado pela AJ corresponde ao saldo na data de emissão do extrato, ou seja, em 14/07/2023, e não ao saldo no final do mês de julho.
- Cientes:** Nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, houve uma baixa de mais de R\$ 3 milhões em recebíveis. Segundo a Recuperanda, assim como ocorreu na conta de Fornecedores, essa baixa se deu devido à incorporação das empresas e ao encontro de contas dessa operação.
- Adiantamentos:** Na conta denominada 'LODOVICO', foi contabilizado um valor de R\$ 3 mil. No entanto, no histórico, não há menção aos fornecedores para os quais esse valor foi adiantado nos meses de julho e agosto de 2023. A Recuperanda alegou que se tratam de empréstimos efetuados por ela, mas não forneceu documentos que embasem essa transação.
- Conta corrente incorporação:** Foi contabilizado um saldo de mais R\$ 17,1 milhões nessa conta, sendo este saldo, segundo a Recuperanda, referente à transferência dos valores das contas das empresas Concreto e M Service para a Itapostes, em decorrência da incorporação dessas empresas.
- Tarifas bancárias:** De acordo com a Recuperanda, o saldo substancial registrado como tarifas bancárias se deve ao reconhecimento dos juros referentes às operações de desconto de duplicatas.
- Passivo fiscal:** Quanto ao status das negociações, a Recuperanda informou estar aguardando a entrada em vigor do novo programa do governo, aprovado em dezembro de 2023, para a renegociação da dívida tributária com a União, prevista para fevereiro de 2024.
- Imobilizado:** Quanto à contabilização irregular da depreciação verificada nos demonstrativos contábeis, conforme alertado em reunião, a Recuperanda informa ter efetuado as correções necessárias nos demonstrativos de setembro e outubro de 2023.
- Quanto a abertura das contas de fornecedores e clientes,** a Recuperanda informou não possuir um livro(relatório) com a abertura destas contas. A empresa alega ter solicitado ao junto ao prestador de serviços de T.I. que desenvolva um relatório com os dados requisitados pela AJ.



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.itapostes@excelia.com.br](mailto:rj.itapostes@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)